Aprovado em 13/03/2012

55459.98720

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

Senador Roberto Requião
Presidente da
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

REQUERIMENTO Nº 11 , DE 2012-CE

Requeiro, na forma do disposto no art. 90, V, Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, seja a Ministra de Estado da Cultura, Senhora Ana de Hollanda, convidada a prestar informações no Plenário desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre matéria do jornalista Jotabê Medeiros que denuncia favorecimento ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) em nota técnica do Ministério da Cultura ao Ministério Público Federal com atuação perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica CADE.

JUSTIFICAÇÃO

Em 12 de março de 2012 o jornalista Jotabê Medeiros, especialista na área de Cultura e que acompanha de perto o desenrolar das denúncias contra o ECAD publicou em sítios da internet especializados em cultura, reportagem afirmando que em Nota Técnica dirigida ao Ministério Público Federal com ofício junto ao CADE para subsidiar sua posição em relação à representação oferecida pela Associação Brasileira de Televisões por Assinatura, denunciando prática de cartel das entidades associadas ao ECAD.

De acordo com a denúncia, a nota, assinada pela Diretora de Direitos

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Sen. Teotônio Vilela – Gab. 17
Tel.: (61) 3303-6568 – Fax: (61) 3303-6574 – CEP 70165-900 – Brasília – DF
e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

Intelectuais, Marcia Regina Vicente Barbosa, e pelo Coordenador-Geral em Regulação de Direitos Autorais, Cristiano Borges Lopes, "trata-se de uma das peças mais explícitas de defesa do Ecad já montadas."

A nota praticamente reproduz trechos de uma apresentação utilizada pelo ECAD em sua defesa. Em outro trecho da notícia, esta reprodução fica bastante evidente: *"Os documentos exibem uma estranha circularidade de argumentos. "Não pode haver concorrência entre as associações (de arrecadação de direitos autorais) porque o repertório é o mesmo", afirma o Power Point do Ecad. Já o MinC afirma que "foi a impossibilidade justamente de concorrência entre as associações que importou na sua criação (do Ecad)"".*

Por estarem presentes elementos que levam a crer em uma análise tendenciosa elaborada por órgão do Ministério da Cultura e assinada pela Diretora de Direitos Intelectuais, ocupante de cargo de confiança indicada pela Ministra da Cultura é que apresentamos este requerimento, para que a Sra. Ministra possa fornecer maiores esclarecimentos sobre este fato.

Sala da Comissão, em 13 de março de 2012.

Senador RANDOLFE RODRIGUES